

Ofício nº 298 (SF)

Brasília, em 16 de Maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
Prefeito do Município de Fortaleza-CE

Assunto: Resolução do Senado Federal.

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que foi promulgada pelo Excelentíssimo Senhor Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, a Resolução nº 8, de 2019, que “Autoriza o Município de Fortaleza (CE) a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).”

Encaminho, em anexo, autógrafo da Resolução em apreço.

Atenciosamente,



Senador WEVERTON
Segundo Suplente,
no exercício da Primeira-Secretaria